

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1571/2024

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRA PROVIDENCIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município as pessoas abaixo descritas pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

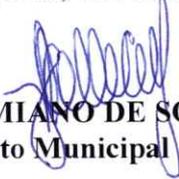
- ALEX RICARDO CORDEIRO DA LUZ;
- ARILDO DA SILVA PRADO
- OMAR STRIQUER DE SOUZA
- DEMETRIO HIPOLITO BATISTA;
- MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.
Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 03 de dezembro de 2024.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal